



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

**“Montenegro, Cidade das Artes
Capital da Citricultura e do Tanino”**

MEMORIAL DESCRITIVO
IDENTIDADE VISUAL DOS ACESSOS DO PARQUE CENTENÁRIO

AGOSTO/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

“Montenegro, Cidade das Artes
Capital do Tanino e Berço da Bergamota Montenegrina”

INTRODUÇÃO:

O presente memorial descritivo tem por objetivo especificar e descrever os serviços necessários para a revitalização da identidade visual dos acessos do Parque Centenário, localizado na rua Ibiá, bairro Centenário, no Município de Montenegro/RS.



Imagem de satélite – localização acessos

Coordenadas acesso principal: 29.670790°S 51.455054°W

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

-A execução da obra deverá obedecer rigorosamente ao projeto arquitetônico, detalhes e especificações deste memorial.

-Somente ocorrerão modificações nos projetos e serviços após autorização de fiscalização.

-A contratada assumirá inteira responsabilidade pela execução, acabamentos, resistência e estabilidade da construção e executará a obra com materiais de primeira linha e qualidade comprovadas, fornecendo todos os materiais especificados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

“Montenegro, Cidade das Artes
Capital do Tanino e Berço da Bergamota Montenegrina”

-Serão tomadas as precauções para garantir a estabilidade de prédios vizinhos, evitando danos às canalizações, redes e pavimentações de áreas adjacentes, e a segurança dos operários e transeuntes durante a execução; fornecidos os equipamentos mecânicos e ferramentais necessários; providenciando o transporte de materiais e serviços, dentro e fora do canteiro.

-Deverá ser feito todo e qualquer serviço que, a critério da fiscalização, esteja em desacordo com o contratado, seja na qualidade de execução ou dos materiais empregados, sem ônus para o contratante.

-Será mantido na obra o boletim diário dos serviços executados, à disposição da fiscalização.

-A obra será iniciada somente após a legalização da empresa nos órgãos públicos, correspondendo a obtenção de alvará de licença junto à Prefeitura Municipal, matrícula da obra junto ao INSS, CND do INSS e FGTS, cópias das GRPS com relação de pessoal na obra e apresentação de RRT ou ART de execução da obra devidamente paga.

-A empresa executante é responsável pela Manutenção e pelo uso de equipamentos de prevenção de acidentes dos funcionários, de acordo com as Normas de Segurança do Trabalho e Equipamentos (EPI's); da segurança de máquinas e equipamentos; e da prevenção de incêndio.

-A obra será mantida permanentemente limpa, devendo o entulho ser transportado para caçambas; durante todo o período de execução da obra deverão ser mantidos em perfeitas condições de tráfego os acessos à obra para veículos e pedestres. É de inteira responsabilidade, da empresa executante, apresentar solução adequada aos esgotos e resíduos sólidos do canteiro.

OBS: A fiscalização não exime a empresa contratada de sua responsabilidade civil e penal sobre a totalidade da obra ou sobre terceiros em virtude da mão de obra; materiais, equipamentos e dispositivos ou outros elementos aplicados à obra ou serviço contratado.

Todos os serviços deverão ser executados por pessoal especializado, podendo a fiscalização rejeitá-los quando não estiverem de acordo com o projeto e a especificação, sem que isso resulte em indenização ou justificativa para o atraso da obra.

Todos os serviços e quantificações deverão ser cuidadosamente analisados, não sendo admitida cobrança de serviços e medições extras sem justificativa plausível e memória de cálculo. As dúvidas em relação aos serviços e/ou projeto deverão ser resolvidas antes do início da obra.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS PELA CONTRATADA:

1. ACESSO PRINCIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

“Montenegro, Cidade das Artes
Capital do Tanino e Berço da Bergamota Montenegrina”

1.1 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS

A empresa providenciará e instalará a placa de obra (conforme dimensões e detalhamento padrão fornecido pela prefeitura) para identificação das autorias e responsabilidades técnicas da obra em execução, em conformidade com as exigências dos órgãos de fiscalização (CAU e/ou CREA).

Também deverão ser afixadas as demais placas exigidas pela legislação vigente, a empresa será ainda responsável pela conservação das placas que lhe forem entregues pelos demais intervenientes. É proibida a fixação de placas em árvores, as mesmas devem ser afixadas em uma estrutura de madeira, em local visível.

1.2 LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGAÇÃO, SAPATAS OU RODÍZIOS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A MONTAGEM (NÃO INCLUI INSTALAÇÃO)

Para execução dos serviços, deverão ser instalados dois andaimes, um de cada lado da estrutura de concreto existente no acesso principal (local onde será instalado o símbolo dos 100 anos), com 10m de altura cada, seguindo o estabelecido pela NR 18 e demais normas de segurança do trabalho vigentes.

1.3 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024

A montagem do andaime deverá ser realizada por profissional qualificado, de acordo com a NR 18, e devidamente dimensionado para suportar as cargas de trabalho, possuir guarda corpo e acesso seguro aos trabalhadores. A empresa executante é responsável pela Manutenção e pelo uso de equipamentos de prevenção de acidentes dos funcionários, de acordo com as Normas de Segurança do Trabalho e Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva (EPI's e EPC's).

1.4 LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

“Montenegro, Cidade das Artes
Capital do Tanino e Berço da Bergamota Montenegrina”

A contratada deverá executar a limpeza da estrutura em concreto existente onde será fixado o símbolo do aniversário de 100 anos do município, da extremidade próxima ao solo até o ponto mais alto do mastro, com jato de alta pressão, removendo todo o limo e sujeira da superfície.

Para o serviço em altura, foi considerada a utilização de andaime metálico (itens 1.1 e 1.2 da planilha).

1.5 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023

Após a limpeza do mastro em concreto, deverá ser realizada a impermeabilização da estrutura com 3 demãos de resina acrílica premium, incolor, de alta resistência. Cada demão de tinta somente deverá ser aplicada quando a precedente estiver completamente seca, devendo observar um intervalo mínimo de 24h entre demãos sucessivas.

Para o serviço em altura, foi considerada a utilização de andaime metálico (itens 1.1 e 1.2 da planilha).

1.6 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016

Para içamento do símbolo do sesquicentenário do município até a extremidade do mastro, está previsto a locação de guindauto hidráulico, com operador.

1.7 SÍMBOLO 100 ANOS

O símbolo do sesquicentenário do município deverá ser construído em chapa de aço galvanizado de 1,95mm, sobre uma base de chapa de aço de 6,35mm, todas as juntas e encaixes deverão ser soldados, seguindo o desenho original do evento. As medidas estão detalhadas no projeto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

“Montenegro, Cidade das Artes
Capital do Tanino e Berço da Bergamota Montenegrina”



Imagem – Símbolo evento sesquicentenário de Montenegro

Toda estrutura do símbolo deverá receber pintura eletrostática na cor preta, e, a além dela, a “folha de acácia” deverá receber duas demãos de pintura epóxi na cor verde folha (RGB 0, 137,92), conforme descrito no projeto.

A base metálica do totem deverá ser chumbada na estrutura de concreto do mastro com chumbador de aço zincado, diâmetro de 5/8”, comprimento de 6” e adesivo estrutural a base de resina epóxi, bicomponente, conforme projeto.

1.8 ILUMINAÇÃO DO TOTEM DOS 100 ANOS

O totem receberá iluminação dos dois lados, através de suporte metálico com 1000cm de comprimento, pintura epóxi na cor preta, com 60° de inclinação. Os suportes serão fixados ao mastro de concreto existente com chumbador de aço zincado, diâmetro 1/2”, comprimento de 75mm e adesivo estrutural a base de resina epóxi, bicomponente.

Os suportes receberão refletor de led retangular, bivolt, com luz branca neutra, 4000k, **de 30w**, ângulo de abertura de 120° e IP66 ou superior. Já está prevista na composição a nova fiação (cabo multipolar de 1,5mm²), que deverá se conectar ao quadro de luz da guarita/bilheteria e mão de obra de instalação.



1.9 ILUMINAÇÃO SUPERIOR PÓRTICO

O pórtico receberá iluminação superior nos dois lados “do morro”, através de suporte metálico com 1000cm de comprimento, pintura epóxi na cor preta, com 60° de inclinação. Os suportes serão fixados na parede da bilheteria existente com chumbador de aço zincado, diâmetro 1/2”, comprimento de 75mm e adesivo estrutural a base de resina epóxi, bicomponente.

Os suportes receberão refletor de led retangular, bivolt, com luz branca neutra, 4000k, **de 30w**, ângulo de abertura de 120° e IP66 ou superior. Já está prevista na composição a nova fiação (cabo multipolar de 1,5mm²), que deverá se conectar ao quadro de luz da guarita/bilheteria e mão de obra de instalação.

1.10 ILUMINAÇÃO INFERIOR PÓRTICO E DO MASTRO

O pórtico receberá iluminação inferior nos dois lados “do morro”, e na base do mastro em concreto existente, através de refletor de led retangular, bivolt, com luz branca neutra, 4000k, **de 50w**, ângulo de abertura de 120° e IP66 ou superior.

Para execução da iluminação inferior do pórtico e do mastro, inicialmente, a contratada deverá remover o pavimento intertravado existente, tomando cuidado para não danificá-lo. Após, deverá realizar a remoção das camadas inferiores do pavimento e a escavação da vala para passagem do eletroduto PEAD, que se conectará às caixas de passagem em concreto pré moldado. Da caixa de concreto até a base do pilar do pórtico, conectando ao refletor, deverão ser instalados eletroduto em aço galvanizado e condutele em alumínio, que ficarão aparentes.

Após a passagem dos condutores que ligam o CD da bilheteria até os refletores, deverá ser realizado o reaterro das valas abertas, assim como a recomposição do pavimento intertravado.

1.11 LETREIRO IDENTIFICAÇÃO PARQUE CENTENÁRIO

No acesso principal, sobre a janela da bilheteria, centralizado, deverá ser instalado letreiro com a identificação do Parque Centenário, a ser construído em chapa de aço galvanizado de 1,13mm, com pintura eletrostática na cor preta, fonte de referência Arial Narrow, em negrito, com 20cm de altura.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

“Montenegro, Cidade das Artes
Capital do Tanino e Berço da Bergamota Montenegrina”

O letreiro terá 3cm de espessura e deverá ser instalado afastado cerca de 3cm da parede da bilheteria, sendo retroiluminado com fita de led, com luz branca neutra, 4000k, de 15w, IP66 ou superior.

2. ACESSO PORTÕES LATERAIS

2.1. TOTEM IDENTIFICAÇÃO DOS ACESSOS

Os três acessos secundários do Parque Centenário deverão ser numerados e identificados através de letreiro em chapa de aço galvanizado, de 1,13mm de espessura, com pintura eletrostática na cor preta, com 25cm de altura, fonte de referência Arial Narrow, em negrito, chumbado ao muro de concreto existente. O letreiro ficará afastado cerca de 2cm do muro e terá 3cm de espessura.

Cerca de 10cm abaixo da numeração do portão de acesso, haverá identificação do ponto de referência onde se localiza o portão, em letreiro de chapa de aço galvanizado, de 1,13mm de espessura, com pintura eletrostática na cor preta, com 12cm de altura, fonte de referência Arial Narrow, em negrito, chumbado ao muro de concreto existente.

2.2. ILUMINAÇÃO ACESSOS

Os acessos laterais receberão iluminação através de suporte metálico com 1000cm de comprimento, pintura epóxi na cor preta, com 60° de inclinação. Os suportes serão fixados ao muro de concreto existente com chumbador de aço zincado, diâmetro 1/2”, comprimento de 75mm e adesivo estrutural a base de resina epóxi, bicomponente.

Os suportes receberão refletor de led retangular, bivolt, com luz branca neutra, 4000k, **de 30w**, ângulo de abertura de 120° e IP66 ou superior. Já está prevista na composição a nova fiação (cabo multipolar de 1,5mm²) e mão de obra de instalação.

Montenegro, 07 de agosto de 2024.

Valéria Wollmann
CAU A195685-0